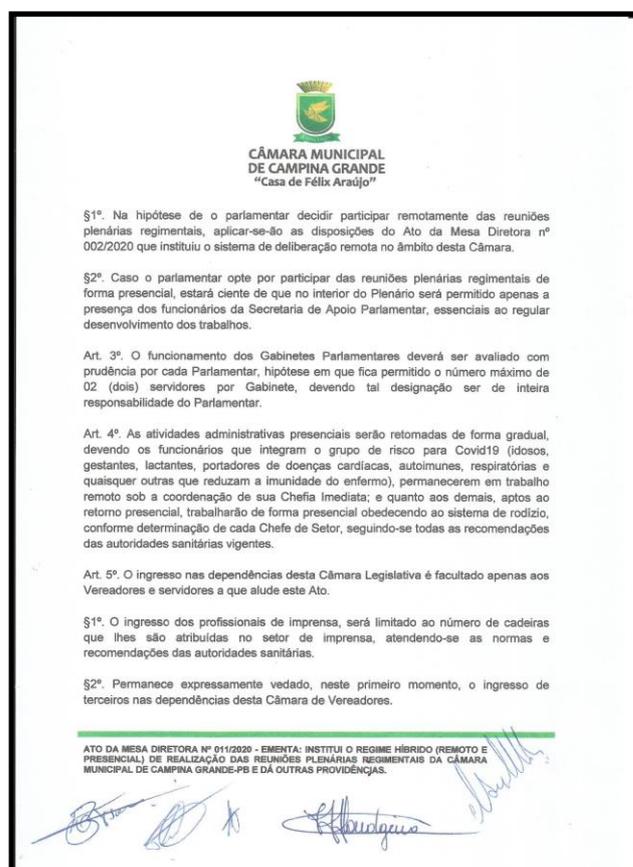


SEMANÁRIO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR
Resolução nº 025, de 22 de outubro de 1965
17ª Legislatura





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE**
"Casa de Félix Araújo"

Art. 6º. Será obrigatório e permanente o uso de máscaras por todos aqueles que adentrarem as dependências desta Câmara, bem como observados todos os procedimentos já adotados pelas normas de vigilância sanitária, em todas as entradas da CMCg, tal como medição de temperatura, e demais providências que se entendam cabíveis e alinhados com as orientações das autoridades sanitárias.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande-PB, 10 de setembro de 2020.


IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO
Presidente


JOSÉ MARINALDO CARDOSO
1º Vice Presidente

MÁRCIO MELO
1º Secretário


BRUNO FAUSTINO
2º Vice Presidente

JOÃO DANTAS
2º Secretário


JANDUY FERREIRA
3º Vice Presidente


RENAN MARACAJÁ
3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2020 - EMENTA: INSTITUI O REGIME HÍBRIDO (REMOTO E PRESENCIAL) DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REGIMENTAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

X